



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS**

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

## **DECRETO Nº 001/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Interno, decreta:

Art. 1º - Fica decretado o fechamento desta Casa Legislativa, do Centro de Apoio ao Cidadão “CAC” e da Unidade de Atendimento Integrado “UAI” entre os dias 03 a 05 de março, em virtude do ponto facultativo do Carnaval e Quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º - Considera-se recesso parlamentar, não se contando o prazo para todos os efeitos Legais.

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique e cumpra-se.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2025.

Vereador Marcos Roberto Milagres de Assis  
Presidente